

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 2012.

(Do Sr. /)

Requer a inclusão da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 7447, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 c/c o art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, e art. 32, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o reexame do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 7447, de 2010 – que *“Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais”*, para que seja incluída, também, a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional - CAINDR, como competente para analisar a matéria.

JUSTIFICATIVA

O PL estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

O projeto foi despachado às Comissões de Educação e Cultura; Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II.

É de todo recomendável, contudo, que o projeto seja também apreciado pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – CAINDR, a qual não se limita apenas às suas atribuições regimentais, mas também se mostra presente e atuante na busca de esclarecimentos para outros temas que solicitam a manifestação do Poder Legislativo.

Ante a competência regimental da CAINDR para analisar não só projetos que tratem de assuntos relativos à região amazônica; mas, também, integração regional e limites legais; assuntos indígenas; desenvolvimento e integração de regiões; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais; planos nacionais e

regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa; assuntos de interesse federal nos Municípios, Estados, Territórios e no Distrito Federal; é que considero prudente o reexame do despacho inicial da proposição, para restabelecer a consonância com a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT (Decreto nº 6.040/2007).

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2012.

Deputado **IRAJÁ ABREU**

PSD/TO



